



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Requer informações ao Banco Regional de Brasília (BRB), sobre o "CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO, DE NÍVEL MÉDIO, EDITAL NORMATIVO Nº 1/CP-29 - BRB, DE 2 DE MAIO DE 2019" e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas ao Banco Regional de Brasília (BRB) as seguintes informações:

1. Qual o atual déficit de escriturários do BRB? Favor encaminhar tabela descrevendo o número de postos de trabalho vagos, com números específicos.
2. Existe algum estudo interno concluído ou em andamento no banco que possa demonstrar o atual déficit de escriturários na instituição? Caso exista, há um prazo para a sua finalização? Favor encaminhar o estudo quando finalizado, se o referido processo estiver em andamento.
3. O BRB pretende aproveitar o Cadastro Reserva de aprovados para o cargos de escriturários ao longo da implementação de sua expansão regional?
4. De que forma a recente expansão no portfólio de serviços do BRB (Bilhetagem, Microcrédito, Financiamento imobiliário, Cartões de benefícios etc) afeta a demanda pela contratação de novos funcionários? O contingente atual é suficiente?
5. O concurso vigente foi autorizado mediante o argumento de uma urgente necessidade de novas contratações. Por que motivo, após seis meses da homologação do concurso, o Banco ainda não convocou todos os escriturários aprovados dentro do número das vagas estabelecido no edital do certame público?
6. Qual é o posicionamento atual do BRB em relação ao quadro de funcionários? O Banco acredita que ele é suficiente para a prestação de seus serviços atuais? A necessidade de funcionários hoje é maior ou menor, quando comparada àquela que justificou a autorização do concurso? A necessidade de funcionários hoje é maior ou menor, quando comparada àquela que justificou o aumento do Cadastro Reserva, mediante retificação em edital?
7. As duas turmas de escriturários convocados até o momento receberam treinamento virtual, demonstrando a rápida adaptação do BRB à situação de pandemia atual. Por que motivo este modelo implementado não se traduziu na convocação de mais aprovados, sejam eles dentro das vagas ou do Cadastro Reserva? O referido procedimento se mostrou eficiente

e barateou os custos de sua realização?

8. Por quais motivos os excelentes resultados financeiros do BRB, demonstrados inclusive no último balanço trimestral de 2020, não se traduziram em uma ampla recomposição do quadro de funcionários?

9. O BRB possui o intuito de convocar os aprovados no Cadastro Reserva para o Cargo de escriturário? Se sim, quantos? Qual a periodicidade das convocações? O banco possui datas? Há um planejamento e um cronograma para essa convocação?

10. A criação de novas superintendências demandará do banco a necessidade de lançar mão de mais convocações de aprovados do concurso?

11. O total de empregados desligados por meio dos PDVIS, que gira em torno de mais de 300, serão repostos pelo cadastro de reserva do concurso? Se não, por favor informem o motivo.

12. Em que pese se tratar de gestões e momentos distintos, analisamos que os cenários das dinâmicas de contratações deste concurso e dos anteriores é muito diferente. Os anteriores chegavam a formar turmas de mais de 100 aprovados e com certa periodicidade. A que podemos atribuir esta evidente diferença?

13. Quantas agências serão abertas em 2020 e em 2021? Por favor, informem as localidades onde serão instaladas e a quantidade necessária de empregados para funcionamento das mesmas.

14. A plataforma digital, fruto da parceria entre o banco e o Clube de Regatas Flamengo, demandará mais do corpo funcional do banco. O banco pretende lançar mão de mais contratações para esta nova estrutura?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações sobre o "CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO, DE NÍVEL MÉDIO, EDITAL NORMATIVO Nº 1/CP-29 - BRB, DE 2 DE MAIO DE 2019".

O BRB é uma sociedade de economia mista vinculada ao Governo do Distrito Federal (GDF), e exerce um papel estratégico como principal instituição de fomento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE). O BRB firmou, em 2020, parceria com o Consórcio Brasil Central, que é composto pelos estados de Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal, Tocantins e Maranhão.

Verifica-se que o número de profissionais é insuficiente para promover a boa gestão de todo o complexo do BRB e isso pode acarretar em problemas na realização de seus serviços.

Cumprido destacar que, consoante se verifica do momento atual, o Banco tem absorvido uma série de atribuições que aumenta o seu escopo de atuação para áreas que, inclusive, que não são as suas áreas tradicionais. Não se opõe, por certo, a ampliação de sua atuação. Ao contrário. Um Banco forte é importante para o Distrito Federal e, por conseguinte, de toda a sociedade. No entanto, para que tenhamos um Banco forte precisa de um corpo de funcionários forte, alinhado com seus ideais e na busca das melhores soluções para todos os envolvidos.

Além disso, o Banco tem registrado lucros relevantes, o que não o impede de fazer as contratações devidas, sobretudo em razão da intensa necessidade do serviço, já demonstrada, por certo, em razão da simples abertura do certame público.

Diante disso, como medida de acompanhamento das políticas públicas e para a adoção de medidas específicas de fiscalização, é certo que as informações ora requeridas serão essenciais, razão pela qual solicito os nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em

DEPUTADO LEANDRO GRASS
REDE Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 11/08/2020, às 17:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0176207** Código CRC: **B2787F54**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00026618/2020-23

0176207v7



PROPOSIÇÃO - RQ 1702/2020

LIDO EM: 12/08/2020

Brasília, 12 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 12/08/2020, às 15:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0177373 Código CRC: 737874A5.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00026618/2020-23

0177373v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 14/08/2020, às 09:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0177378 Código CRC: C0099CDD.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00026618/2020-23

0177378v2